TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 39/2016

Federal (Saúde)

Processo nº 934/2016
Convênio n.º 39/2016
Fundamento: Art.116-8666/93
Lei Municipal n.3568/03 e Decreto
n. 6494/03

Termo de Rerratificação de Termo de Convênio que entre si celebram o **Município de Mauá** e o **Instituto de Incentivo à Vida,** para os fins que se especifica.

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, na Secretaria de Finanças-Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Cidadania e Ação Social, **Sandra Ribeiro de Souza,** no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto n.º 6.494 de 21/11/03, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **Instituto de Incentivo à Vida,** com sede na Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá-Mauá/SP-CEP:09.340-090, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.608.862/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, **Rosélia Araújo dos Reis**, portadora do RG n.º 36.766.863 -SSP/SP e CPF n.º 105.692.888-35, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 934/16, resolvem **R E R R A T I F I C A R** as cláusulas do Termo de Convênio sob nº 39/2016, conforme o disposto no Art.116 da Lei Federal n.8666/93, Lei Municipal n.3568/03 e Decreto n.6494/03, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO: O preâmbulo do **Convênio n.º 39/2016,** assinado em 04 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "**PREÂMBULO**: Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, e o **Instituto de Incentivo a Vida**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Integra o presente Termo de Rerratificação, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Ação Social às fls. 309, concordância da contratada às fls. 258/308 e autorização de fls. 313.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 312, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.
" Eu, Ângela M.ª Fernandes Pina Augusto, _____, digitei o presente Termo, e eu, Simone Torres Campachi; _____, o revisei".

Sandra Ribeiro de Souza
Secretário de Cidadania e Ação Social

Instituto de Incentivo à Vida
Conveniada

Testemunhas:

Ângela M.ª F. Pina Augusto
A.S. Administrativo III
Matr. 6002
Nome

Simone Torres Campachi
Departamento de Compras
Nome